

DECRETO Nº 21968/2025

Nomeia o Conselho de Fomento à Produção de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Fomento à Produção de Dois Vizinhos, composto pelos membros abaixo, com base nas Leis Municipais nº 2562/2021, nº 2741/2023 e nº 1666/2011.

Membros	Entidade que representa
Ademir Sbardelotto	Poder Executivo Municipal
Nilton de Almeida	Poder Executivo Municipal
Irial Di Domenico	Poder Executivo Municipal
Carlos Eduardo Mangini Silva	Poder Executivo Municipal
Mauro Mugnol	Área de Serviços
Jilson Constante	Área industrial do Município de Dois Vizinhos
Célio Vital Galvan	Área industrial do Município de Dois Vizinhos
Avelino Pedro Krefta	Área de Comércio do Município de Dois Vizinhos
Gilmar José Perin	Área de Comércio do Município de Dois Vizinhos
Saulo Mattos	Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos – ACEDV

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Senhor Irial Di Domenico.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças